



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 094

Institui Comissão Especial para avaliar a área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

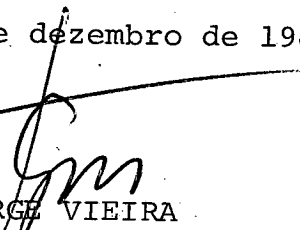
1.- INSTITUIR Comissão Especial objetivando avaliar a área de 6.066,50m² (seis mil, sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), encravada no lote de terras nº 6-M, esta da subdivisão do lote nº 6, da Gleba nº 14 - Figueira, da Colônia do Núcleo Cruzeiro, situado neste Município de Umuarama, consoante processo protocolado sob nº 6582/82, para indenizar o proprietário por perdas e danos, integralizada pelos seguintes componentes:

- ONIVALDO GUAZELLI
- HERCÍLIO CARRIÃO
- JOSÉ GOMES DOS SANTOS
- ALAERTE DE FREITAS
- ESTANISLAU HORWAT
- INÁCIO PEREIRA PINTO

2.- A referida Comissão deverá se reunir às 10:00 horas, do dia 08 de dezembro de 1982, na sala de reunião do Paço Municipal, com o assessoramento do Dr. Luiz Simoni e Dr. Isamu Hoshima, exarando o competente Laudo de Avaliação.

3.- Os serviços prestados pela referida Comissão serão considerados de relevância e executados sem ônus à Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de dezembro de 1982.


JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal


ARMANDO LUIZ BRETAS

Secretário Geral